DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 78E9F44169E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$818.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

74	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

1047	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	150.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1023	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1034	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	207.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1043	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	113.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

812	25.752.0040.2590.0000	Manutenção de Redes de Energia Elétrica	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
826	26.782.0040.2610.0000	Conservação de Estradas Municipais	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.145

02 09 00 SECRETARIA MUM.DO MEIO AMBIENTE

887	18.541.0053.2480.0000	Manut.das Ativ.de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1008	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

199	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

301	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
302	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
352	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
353	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
414	12.366.0030.2257.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.145

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

437	28.846.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-45.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

447	10.301.0020.1170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
450	10.301.0020.1660.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
484	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
510	10.301.0020.2185.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

816	25.752.0040.2590.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

975	13.392.0038.2600.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-20.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
985	13.392.0038.2600.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.145

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 02 de março de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 330D896721484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$410.079,75 distribuidos as seguintes dotações:

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA			
1040	12.361.0030.1201.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-30% FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	124.060,26 F.R.: 2 540 00	
1044	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	111.289,85 F.R.: 2 540 00	
1045	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	170.793,47 F.R.: 2 540 00	
1046	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	3.936,17 F.R.: 2 540 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **410.079,75**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 02 de março de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA

ID: C71989C56A514

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES!
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 04225/2026

CONTRATA+BRASIL Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, por meio do presente, autoriza a **execução integrada de serviços de manutenção predial, pequenos reparos e adequações funcionais no Colégio José Marcolino, localizado no Município de Betânia do Piauí – PI, compreendendo adequações na área anexa à cozinha, instalação de pia, tanquinho e caixa d'água para abastecimento de bebedouro, fabricação, pintura e colocação de grade frontal da escola, bem como execução de piso na entrada da unidade escolar, em regime de empreitada por preço global.** A execução dos serviços ocorrerá **mediante contratação sob o regime de empreitada por preço global**, de profissional ou prestador de serviços especializado, conforme demanda apresentada pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico**, observadas as disposições da legislação vigente aplicável às contratações públicas. O contratado **62.229.825 DIEGO FERREIRA DE CASTRO - MEI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA 10A AVENIDA JOSE INOCENCIO, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ - 64753000**, executará os serviços deverão ser executados em 05 dias corridos, contados a partir da presente ordem de serviços. O valor total contratado para a realização do objeto é de **R$ 1.840,00.** O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em **até 05 (cinco) dias após a conclusão dos serviços** e **ateste da execução por parte da Administração**. Autorizo, portanto, o início imediato das atividades.

Betânia do Piauí – PI, 13 de maio de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.05.13 09:53:26 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

Ijosevan Coelho Damasceno

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 100F2D1132454

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS-PI
Construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI
AV Primeiro de Janeiro, S/N, Centro.
CNPJ-19.450.944/0001-99

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Estadual referente ao exercício de 2025 pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Sebastião Barros - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, pela Lei Municipal nº 09 de 14 de janeiro de 1997, que institui o CMAS e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica do SUAS.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação do Demonstrativo Estadual referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Estadual referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Assistência Social;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Barros/PI, 12 de maio de 2026.

Euzemar Rodrigues Dias Júnior
Euzemar Rodrigues Dias Júnior

Presidente do CMAS

ID: 9EB57C41F0D54

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES!
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 04224/2026

CONTRATA+BRASIL Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, por meio do presente, **autoriza a execução integrada de serviços de manutenção corretiva, pequenos reparos e pintura no espaço multievento municipal, compreendendo reparo em portas de banheiros, substituição de fechaduras, instalação de portão, colocação de arpas/ganchos sobre alambrado, troca de tampa de caixa de passagem elétrica, pintura em portas e pintura interna e externa de paredes, conforme necessidade da Administração Municipal.** A execução dos serviços ocorrerá **mediante contratação sob o regime de empreitada por preço global**, de profissional ou prestador de serviços especializado, conforme demanda apresentada pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico**, observadas as disposições da legislação vigente aplicável às contratações públicas. O contratado **60.153.549 LEONARDO JOSE DO NASCIMENTO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM 10A RUA SOUSA BATISTA, REPUBLICA, BETÂNIA DO PIAUÍ - 64753000**, executará os serviços deverão ser executados em 05 dias corridos, contados a partir da presente ordem de serviços. O valor total contratado para a realização do objeto é de **R$ 2.140,00.** O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em **até 05 (um) dias após a conclusão dos serviços** e **ateste da execução por parte da Administração**. Autorizo, portanto, o início imediato das atividades.

Betânia do Piauí – PI, 13 de maio de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Dados: 2026.05.13 09:50:49 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

Ijosevan Coelho Damasceno

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MURILO BANDEIRA DA SILVA - ***.*78.703-** - 19/05/2026 13:48:36
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MURILO BANDEIRA DA SILVA - ***.*78.703-** - 19/05/2026 13:48:21